

Requerimento

Eu, **João Dias Filho**, vereador eleito deste município, venho por meio deste, ouvido em Plenário, requerer que **Sr. Prefeito Municipal de Gilbués**, Leonardo de Moraes Matos, providencie com a maior urgência possível depositar piçarra e priorizar calcamento para as Ruas

Justificativa

Sr. Prefeito, as feridas ruas ficam praticamente intrafegáveis, há um grande acúmulo de areia no período de seca e no inverno formam verdadeiros rios, o que inviabiliza o uso de transporte no local. A área onde está sendo usada como depósito de lixo da nossa cidade fica localizada próxima a localidades importantes do município, e os moradores e proprietários de terras que ficam circunvizinhas ao local, já estão sendo afetados, visto que com o acúmulo do lixo no decorrer dos últimos anos, a limitação pequena da área para depósito e a ação das chuvas e dos ventos, os dejetos e matérias depositados, já afetam as propriedades particulares, não só com o chorume, o que gera prejuízos incalculáveis.

APROVADO

EM 20/04/2017

VOTO(S) CONTRA 00

VOTO(S) FAVORÁVEL(EIS) 08

ABSTENÇÃO(ÕES) 00

Nestes Termos
Pede-se e aguarda deferimento.

Gilbués-PI, 10 de abril de 2017.

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 20/04/2017

[Assinatura]
Responsável

[Assinatura]
João Dias Filho
Vereador

[Assinatura]
em 10.04.17

Requerimento

Eu, **João Dias Filho**, vereador eleito deste município, venho por meio deste, ouvido em Plenário, requerer que Sr. Prefeito Municipal de Gilbués, **Leonardo de Moraes Matos**, providencie com a maior urgência possível a mudança de local da atual área onde está sendo depositado o lixo da cidade.

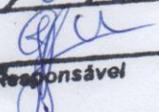
Justificativa

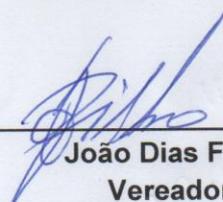
Sr. Prefeito, a área onde esta sendo usada como depósito de lixo da nossa cidade fica localizada próxima a localidades importantes do município, e os moradores e proprietários de terras que ficam circunvizinhas ao local, já estão sendo afetados, visto que com o acúmulo do lixo no decorrer dos últimos anos, a limitação pequena da área para o depósito do lixo e a ação das chuvas e dos ventos, os dejetos e matérias depositados, já afetam as propriedades particulares, não só com o chorume, o que gera prejuízos incalculáveis.

Nestes Termos
Pede-se e aguarda deferimento.

APROVADO
EM 20/04/2016
VOTO(S) CONTRA 00
VOTO(S) FAVORÁVEL(EIS) 02
ABSTENÇÃO(ÕES) 00

Gilbués-PI, 10 de abril de 2017.

LIDO O EXPEDIENTE
EM 20/04/2017

Responsável



João Dias Filho
Vereador